

## **PORTARIA COREN-PR Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.008770/2025-73;

**CONSIDERANDO** o convite para representar o Coren/PR na cerimônia de formatura do Curso de Enfermagem da Descomplica UniAmérica em Foz do Iguaçu/PR no dia 22/01/2026;

**CONSIDERANDO** a posse e capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário do Oeste do Paraná em Cascavel/PR, que será realizado no dia 21/01/2026 às 9h nas dependências da instituição.

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Presidente - **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**, e o chefe de gabinete - **Jonas Fernandes de Meira** para representar o Coren/PR na Cerimônia de Formatura, bem como realizar a posse e capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário do Oeste do Paraná;

**Art. 2º** Autorizar a viagem e uso de veículo às Conselheiras Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, e para o chefe de gabinete Jonas Fernandes de Meira às cidades de Cascavel e Foz do Iguaçu /PR entre os dias **20 a 23 de janeiro de 2026**,

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/01/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 07/01/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1385899** e o código CRC **5F76EDC7**.

---

Referência: Processo nº 00239.008770/2025-73

SEI nº 1385899

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)